

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 087-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 021/2025	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 087-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º - Autorizar a servidora, Sra. PALOMA CIRQUEIRA DA CRUZ, Diretora de Escola, a ausentar-se do Município, no dia 27/02/2025, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 062/2025 /SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: tehblada3h5k20250227180243

PORTARIA Nº 021/2025

DISPÕE SOBRE AS DUAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2025, SEXTA-FEIRA, ÀS 9H30 E 10H30, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e CONSIDERANDO que os dias 3, 4 e 5 de março de 2025 não haverá expediente nesta Câmara, em razão do feriado nacional de carnaval, e CONSIDERANDO que os dias 6 e 7 de março de 2025 serão dias normais de expediente administrativo neste Legislativo Municipal, **RESOLVE:** Art. 1º - Inicialmente, manter a realização da Sessão Ordinária do dia 7 de março de 2025, sexta-feira, às 9h30. Art. 2º - Adiar a Sessão Ordinária que ocorreria no dia 28 de fevereiro de 2025, para que seja realizada no dia 7 de

março de 2025, sexta-feira, às 10h30, e determinar também a ausência de expediente administrativo. As referidas Sessões Ordinárias ocorrerão no Plenário desta Câmara, na cidade de Montes Altos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.** Montes Altos, 26 de fevereiro de 2025. **VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA PRESIDENTE**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: rpnqlwpznr20250227180222

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br